

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ



Divisão de Tributação e Posturas Públicas

# Alvará de Licença

VALIDADE: 14/06/2022

Cumprindo o que dispõe a Lei Complementar nº. 48/2019 (Código Tributário Municipal), e a Lei Complementar nº 006/2010 (Código de Posturas), outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: FERNANDA BELMONTE 09370206990

Nome Fantasia: ROTASEGUR SEGURANCA ELETRONICA

Endereço: RUA RUA HUSSEIN MEHANNA, 109 - JARDIM TROPICAL

CPF/CNPJ: 34.501.853/0001-29

Inscrição Municipal: 3617

Número do Alvará: 67/2021 Data de Solicitação: 11/06/2021
Tipo de Validade: Definitiva Data de Concessão: 14/06/2021

#### Atividades:

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestado 10132 - COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

#### Informações Complementares:

Protocolo 953/2021

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

### Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidad<mark>e dever</mark>á ser anual, conforme prevê o § 2º do artigo 75 da Lei Complementar nº 48/2019, cujos vencimentos atenderão a<mark>s datas</mark> previstas no calendário fiscal vigente.
- b. São isentos de pagamento de taxas as empresas <mark>enquadr</mark>adas como Micro Empreendedor Individual, instituições religiosas e entes públicos sem fins lucrativos.
- c. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 33 da Lei Complementar nº. 006/2010.
- d. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- e. Este documento deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas em regulamento.
- f. Este documento não vale como comprovação de quitação de débitos.
- g. Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras -ICP Brasil. Sua validade poderá ser confirmada pormeio da comparação deste documento com o arquivo digital no endereço: http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/154\_ALVARA--DE-LICENCA.html

Emitido em: 14/06/2021

**Prefeito Municipal** 

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

1 de 1 14/06/2021 15:21:03